



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ
– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90
Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

PROJETO DE LEI Nº /2022

SÚMULA: Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.922 de 19/07/2021 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica alterado ao Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal nº 1.922 de 19/07/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: MANUTENCAO ASILO SAO VICENTE DE PAULO		
Programa: 0008 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ACAO SOCIAL		
Objetivo: MANUTENCAO ASILO SAO VICENTE DE PAULO		
Órgão: 08– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08– Assistência Social		
Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso		
Código	Ação	Produto
2.470	MANUTENCAO ASILO SAO VICENTE DE PAULO	Idosos atendidos
Ano	Valor	
2022	85.810,00	
Unidade de Medida	Pessoas	



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000

Cambará -PR

Macroobjetivo: MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR		
Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA		
Objetivo: MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR		
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
Função: 12– Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Código	Ação	Produto
2.009	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos atendidos
Ano	Valor	
2022	18.983,86	
Unidade de Medida	Pessoas	

Macroobjetivo: MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PNAE		
Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA		
Objetivo: MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PNAE		
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
Função: 12– Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Código	Ação	Produto
2.011	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PNAE	Alunos atendidos
Ano	Valor	
2022	18.808,91	
Unidade de Medida	Pessoas	

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS		
Programa: 0010 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVICOS URBANOS		
Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS		
Órgão: 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Unidade: 004 – DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
Função: 15 – Urbanismo		
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos		



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ
– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90
Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

Código	Ação	Produto
2.350	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	Outros produtos
Ano	Valor	
2022	87.912,97	
Unidade de Medida	de Outras Unidades e Medidas	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 09 de março de 2022.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

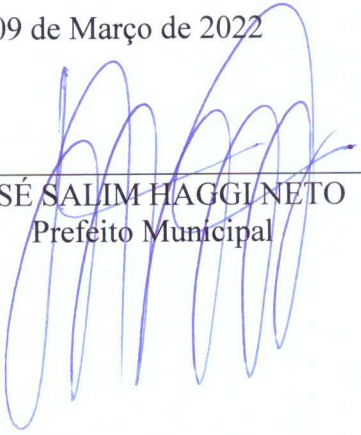
JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,

Tem o presente Projeto de Lei o condão de autorizar o Executivo Municipal o aumento da despesa citada devido a solicitação do ofício nº 10/22, MEMORANDO Nº22/22 E OFICIO 32/22 das secretarias.

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julgo merecedor de imediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA. Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,
Prefeitura Municipal de Cambará, 09 de Março de 2022



JOSÉ SALIM HAGGINETO
Prefeito Municipal